

TREINAMENTO DE PROFESSORES

[Regulamento completo](#) em inglês

A) PERÍODO DA BOLSA:

Outubro de 2022 a março de 2024 (um ano e seis meses)

B) REQUISITOS:

- Nacionalidade brasileira (excluem-se brasileiros com dupla nacionalidade japonesa);
- Ter pelo menos cinco anos de experiência como professor do ensino fundamental ou médio ou como orientador pedagógico, assistente educacional ou diretor de escola, na área pública ou privada;
- Exercendo a função atualmente;
- Ter bom domínio de inglês (necessário para a orientação acadêmica e a redação de trabalhos e relatórios);
- Ser graduado por uma universidade ou escola de formação de professores (magistério);
- Idade: até 34 anos em 01/04/2022 (nascidos após 2 de abril de 1987)
- Ter boa saúde física e mental;
- Ter disposição para estudar a língua japonesa e frequentar aulas nesse idioma;
- Excluem-se militares da ativa;
- O candidato deve ser residente e domiciliado em nossa jurisdição (CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA)

Obs: É recomendável um conhecimento básico da língua japonesa.

C) BENEFÍCIOS:

- Valor mensal de 143.000 ienes (aprox. R\$7.000,00 em jan/2022). Obs.: Valor da bolsa sujeito à alteração.
- Passagem de ida e volta e isenção de taxas escolares.

D) INSCRIÇÃO:

De 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022

Os candidatos deverão enviar todos os documentos necessários para inscrição, através dos correios (SEDEX) ou outra transportadora, com data de postagem de até 10 de fevereiro para Consulado Geral do Japão no Recife. Não nos responsabilizamos por correspondências não entregues até término da inscrição.

E) AVALIAÇÕES:

- **Provas escritas: 21 de fevereiro de 2022**

Língua inglesa e/ou língua japonesa (o japonês não é eliminatório):

(A realização das provas escritas poderá sofrer alterações conforme a situação de infecção do Coronavírus em todo o território brasileiro e conforme protocolos dos governos estaduais.)

- **Entrevista: 24 de fevereiro de 2022**

*somente para aprovados nas avaliações dos documentos:

F) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (1a.fase): (Duas vias de cada)

- 1) Formulário [Application Form](#) devidamente preenchido com 1 foto 35x45mm recente;
- 2) Formulário [Placement Preference Form](#) devidamente preenchido;
- 3) Histórico escolar da universidade (cópia em tamanho A4 autenticada pelo cartório ou universidade, com tradução);
- 4) Diploma da universidade (cópia em tamanho A4 autenticada em cartório ou universidade, com tradução);
- 5) Declaração do emprego atual (original com tradução);
- 6) Carta de recomendação ([modelo](#))
- 7) Atestado de saúde ([modelo](#))
- 8) Certificado de idioma; inglês e japonês
- 9) Currículo resumido (em inglês, destacando a experiência no ensino, até 3 páginas, tamanho A4, digitado)

Observações:

- Não é necessário apresentar tradução juramentada. A tradução poderá ser feita pelo próprio candidato.

- As traduções devem ser cópias fiéis aos originais (frente e verso), incluindo nomes, endereços, números de registro e observações em inglês ou japonês.

- Preencher o formulário de inscrição, em inglês ou japonês, com letra de forma, com caneta preta ou digitada, e entregar o formulário com a foto já colada. Colocar, sem falta, o CEP, o DDD e e-mail.

- Os documentos entregues não serão devolvidos.

- Os documentos desse regulamento referem-se somente para os residentes no CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA.

Para a inscrição, o candidato deverá verificar a área de estudo, o curso pretendido e a universidade no Japão, através do catálogo "[Course Guide](#)".

Mais informações:

CONSULADO GERAL DO JAPÃO NO RECIFE

Av. Eng. Domingos Ferreira, 1097, 7 andar, Boa Viagem, Recife – PE - CEP:51011-051

Tel.: (81) 3049-8300 E-mail: cjr@rc.mofa.go.jp